

Gasolina pressiona e inflação fica em 0,33% em janeiro

Com o resultado, o IPCA fecha o mês em 4,44% e permanece dentro da meta do governo



Preço da gasolina pressionou o índice em janeiro, embora a Petrobras tenha reduzido o valor

Por Martha Imenes

Os preços da gasolina e da conta de luz marcaram o comportamento da inflação em janeiro. Segundo dados divulgados nesta terça-feira (10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou alta de 0,33% no mês, repetindo o resultado de dezembro. No mesmo período de 2025, a inflação havia sido de 0,16%.

Com o resultado, o IPCA acumula 4,44% em 12 meses, dentro do limite máximo de tolerância da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A gasolina foi o item que mais pressionou o índice, contribuindo com 0,10 ponto percentual, enquanto a redução na

tarifa de energia elétrica ajudou a conter a alta, com impacto negativo de 0,11 ponto percentual.

A meta de inflação estabelecida pelo CMN é de 3%, com margem de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo, o que define um intervalo de 1,5% a 4,5%. Desde novembro, o IPCA permanece dentro desse limite. A partir de 2025, a avaliação da meta passou a considerar os 12 meses imediatamente anteriores, e não apenas o resultado fechado em dezembro. O descumprimento ocorre caso o índice ultrapasse o intervalo por seis meses consecutivos.

As projeções do mercado financeiro, coletadas pelo Boletim Focus do Banco Central, apontam que a inflação deve encerrar o ano em 3,97%, também dentro da faixa de tolerância.

Ressaltando que o IPCA

mede o custo de vida de famílias com renda entre um e 40 salários mínimos. Para isso, são acompanhados os preços de 377 itens, entre produtos e serviços, em dez regiões metropolitanas — como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre — além de capitais como Brasília, Goiânia, São Luís e Rio Branco.

Inflação nos últimos quatro anos

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), principal indicador da inflação no Brasil, apresentou variações distintas nos meses de janeiro entre 2022 e 2026. A trajetória de desaceleração da inflação em janeiro ao longo dos últimos anos.

Em 2022 e 2023, o IPCA acima de 0,5% refletia pressões

externas e internas, especialmente nos combustíveis e alimentos. Já em 2024, o índice caiu para 0,42%, sinalizando maior estabilidade. O ano de 2025 marcou o menor resultado da série, apenas 0,16%, influenciado pela queda na energia elétrica. Em 2026, o índice voltou a subir para 0,33%, com a gasolina exercendo o maior impacto.

Apesar das oscilações mensais, o IPCA tem se mantido dentro da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que prevê 3% com tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. O cenário indica que, embora os preços ainda sofram pressões pontuais, a inflação vem sendo controlada em linha com os objetivos da política econômica.

TABELA COMPARATIVA

Ano	IPCA em janeiro
2022	0,54%
Contexto: Pressionado por combustíveis e alimentos, em meio à alta global de preços e impactos da pandemia	
2023	0,53%
Contexto: Inflação ainda elevada, mas em desaceleração frente ao ano anterior; destaque para transportes e alimentação.	
2024	0,42%
Contexto: Menor variação em relação aos anos anteriores, refletindo políticas de controle de preços e queda em alguns grupos de consumo.	
2025	0,16%
Contexto: Forte desaceleração, com energia elétrica em queda ajudando a conter o índice	
2026	0,33%

Contexto: Alta puxada pela gasolina, que subiu mais de 2% no mês, compensada parcialmente pela redução na conta de luz.

Vale-alimentação e refeição têm novas regras. Taxa de desconto não pode passar de 3,6%

Entraram em vigor as novas regras para o uso de vale-alimentação e vale-refeição no Brasil. As mudanças fazem parte do decreto assinado em novembro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que reformula o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) com foco em ampliar a transparência, a concorrência e a integridade no setor.

Entre as principais alterações está o limite para taxas cobradas dos estabelecimentos: a taxa de desconto (MDR) não poderá ultrapassar 3,6%, enquanto a tarifa de intercâmbio terá teto de 2%, sem possibilidade de cobranças adicionais. Além disso, o repasse dos valores aos restaurantes e supermercados deverá ocorrer em até 15 dias corridos após a transação — antes, o prazo era de 30 dias.

O decreto também reforça medidas contra práticas

abusivas, como deságios, descontos indevidos e vantagens financeiras não relacionadas à alimentação. Apesar disso, grandes empresas do setor conseguiram liminares na Justiça que suspendem a aplicação de sanções relacionadas às taxas e prazos. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), essas companhias continuam obrigadas a cumprir as demais exigências do PAT.

As mudanças beneficiam diretamente mais de 22 milhões de trabalhadores, que terão maior liberdade de escolha e melhor aceitação dos cartões. Para os estabelecimentos, o novo modelo busca garantir equilíbrio e assegurar que os recursos sejam usados exclusivamente para alimentação.

Próximas etapas

A partir de 10 de maio, os



Anúncio foi feito em novembro pelo presidente Lula e já está valendo

cartões de vale-alimentação e refeição poderão ser utilizados em diferentes maquininhas, independentemente da operadora ou bandeira. Em novembro,

está prevista a interoperabilidade plena do sistema, qualquer cartão do PAT deverá ser aceito em qualquer terminal de pagamento no país.

Arquivo

Críticas

Na época do anúncio, empresários do setor de alimentação receberam com expectativa e cautela o decreto que moderniza o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A medida limita as taxas cobradas pelas operadoras de vale-alimentação e refeição, prevê interoperabilidade entre bandeiras e amplia a concorrência no setor. As taxas, antes do decreto, variam de 3,5% a 9%, de acordo com a operadora.

Criação

Criado em 1976, o Programa de Alimentação do Trabalhador é a política pública mais antiga do MTE e se aproxima de seu cinquentenário em 2026. Atualmente, conta com 327 mil empresas cadastradas e atende 22,1 milhões de trabalhadores em todo o território nacional.